



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

PORTARIA N° 5748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALTERA O ARTIGO 3º DA
PORTARIA 5662, A QUAL
SUBSTITUI O CORREGEDOR
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º O Art.3º da Portaria 5662, de 16 de outubro de 2025, a qual substitui o Corregedor da Guarda Civil Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 21 de julho de 2025.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Portaria 5748/2025
RWH